

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PESQUISA

EDITAL 08/2025/PROPPPI
Chamada Interna Para a
Seleção de Relatórios Para
Participação no 22º Prêmio
Destaque na Iniciação Científica
e Tecnológica - Edição 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Diretora Executiva

Andréa Martins Andujar

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Flavia Maia Moreira

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Clóvis Antônio Petry

Coordenador de Pesquisa

Daniel Dezan de Bona

Membros da Equipe

Ana Cláudia Burmester, Bárbara Colossi Felipe, Cleverson Luiz Rachadel



SUMÁRIO

1. Objetivo	4
2. Dos participantes	4
3. Apresentação das propostas	5
4. Processo de seleção	6
5. Divulgação do resultado	7
6. Calendário do edital	7
7. Disposições gerais e finais	7

EDITAL 08/2025/PROPI

CHAMADA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE RELATÓRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO 22º PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, professor Maurício Gariba Junior, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção dos relatórios de projetos de pesquisa que concorrerão ao 22º PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2024, conforme as disposições desta Chamada e do edital da premiação, o qual está sob responsabilidade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/home-pict>).

1. Objetivo

A presente Chamada tem por objetivo geral selecionar 9 (nove) relatórios de projetos de pesquisa de estudantes bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq para concorrerem ao 22º PRÊMIO DESTAQUE NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - EDIÇÃO 2024.

2. Dos participantes

2.1 Em conformidade com o item 4.2 do edital do 22º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica - Edição 2024, buscando valorizar os eventos de pesquisa institucionais, serão selecionados relatórios de pesquisa de bolsistas com trabalhos premiados em eventos internos do IFSC:

2.1.1 Conforme item 8.1.2 da Chamada de Trabalhos da IV Mostra de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSC, poderão submeter relatórios de pesquisa de discentes com bolsas CNPq com trabalhos premiados na IV Mostra de Científica e Tecnológica do IFSC (edição 2024), de acordo com as modalidades de bolsas e categorias indicadas, respectivamente, nos itens 2.2 e 3.2 desta Chamada.

2.1.2 Havendo modalidades e categorias supracitadas que não venham a receber submissões válidas, bolsistas de pesquisa, com bolsas CNPq, com trabalhos premiados no 10º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC (edição 2024), que tenham submetido seus relatórios a esta Chamada passarão a ser selecionados.

2.2 As modalidades de bolsas CNPq e editais de pesquisa da PROPI cujos discentes pesquisadores e respectivos projetos de pesquisa poderão participar da seleção de que trata esta Chamada são:

2.2.1 Bolsista de Iniciação Científica: bolsistas do CNPq participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, vinculados ao edital 02/2023/PROPPI - UNIVERSAL.

2.1.2 Bolsista de Iniciação Científica Júnior: bolsistas do CNPq, regularmente matriculados no Ensino Médio, participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM), que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, vinculados ao edital 01/2023/PROPPI - PIBIC-EM.

2.1.3 Bolsista de Iniciação Tecnológica: bolsistas do CNPq participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI), que tenham desenvolvido projetos no período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, vinculados ao edital 02/2023/PROPPI - UNIVERSAL.

3. Apresentação das propostas

3.1 Os relatórios e a documentação correspondente deverão ser elaborados individualmente e submetidos, via formulário eletrônico LimeSurvey, pelo bolsista do projeto. Link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/231917?lang=pt-BR>

3.2 O relatório deverá estar vinculado, obrigatoriamente, a sua Área de atuação e à categoria correspondente ao programa em que a bolsa esteja enquadrada no CNPq, conforme indicado abaixo:

3.2.1 Categoria Bolsista de Iniciação Científica:

- a. Grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- b. Grande área de Ciências da Vida; e
- c. Grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.2.2 Categoria Bolsista de Iniciação Científica Júnior:

- a. Grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- b. Grande área de Ciências da Vida; e
- c. Grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.2.3 Categoria Bolsista de Iniciação Tecnológica

- a. Grande área de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;
- b. Grande área de Ciências da Vida; e
- c. Grande área de Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3.3 No ato do preenchimento do formulário, além dos dados solicitados, o bolsista deverá anexar e informar:

- a. Formulário de indicação, conforme o modelo do CNPq, disponível no link: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/pict/formulario-pict-2024.pdf>
- b. Carta de recomendação do(a) orientador(a) sobre o perfil, atuação e atribuições do(a) bolsista;
- c. Histórico escolar;
- d. Link de acesso ao Currículo, na Plataforma Lattes, atualizado em 2024;
- e. Autorização para a publicação do relatório do(a) bolsista assinada pelo seu responsável legal (em caso de bolsista menor de idade);
- f. Relatório do bolsista (relativo ao período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024), com, no máximo, 25 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo:
 - i. Título do relatório do bolsista;
 - ii. Nome, telefones e e-mail do bolsista;
 - iii. Nome, endereço, telefone e e-mail da instituição de vínculo do bolsista e da bolsa, se for o caso;
 - iv. Nome, telefones e e-mail do professor orientador e do co-orientador, se for o caso;
 - v. Resumo;
 - vi. Apresentação (introdução, justificativa e objetivos);
 - vii. Desenvolvimento (metodologia e análise);
 - viii. Conclusão (resultados da pesquisa); e
 - ix. Referências bibliográficas.

3.4 Os documentos relacionados no item 3.3 deverão ser compilados em arquivo único, formato pdf, sendo um arquivo para cada bolsista, contendo formulário de indicação, carta de recomendação, histórico escolar e relatório do(a) bolsista.

3.5 O(A) orientador(a) poderá indicar somente 1 bolsista por projeto.

3.6 Serão aceitos trabalhos somente em língua portuguesa.

4. Processo de seleção

4.1 Os bolsistas de Iniciação Científica, Iniciação Científica Júnior e Iniciação Tecnológica do CNPq, indicados para concorrer ao Prêmio, serão aqueles que, conforme os títulos 2 e 3 desta Chamada:

4.1.1 Realizarem submissões válidas.

4.1.2 Estiverem melhor classificados nas premiações da Mostra e, a seguir, do SEPEI, nas edições de 2024.

4.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que são apresentados:

4.2.1 Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA).

4.2.2 Idade mais avançada.

4.3 Será selecionado apenas 1 (um) projeto dentro de cada categoria e área de conhecimento, conforme item 3.2.

4.4 Caso o candidato seja indicado em uma categoria (Bolsista de Iniciação Científica, Bolsista de Iniciação Científica Júnior ou Bolsista de Iniciação Tecnológica) diferente do programa de vinculação da bolsa no CNPq, ou apresente a documentação incompleta, será automaticamente desclassificado.

5. Divulgação do resultado

5.1 O resultado será divulgado no link <https://www.ifsc.edu.br/ensino-pesquisa-e-extensao>, no site institucional, na aba Estudantes > Oportunidades, indicando o projeto selecionado dentro de cada Categoria e Área.

6. Calendário do edital

Atividade	Datas
Lançamento do edital da Chamada	27 de março de 2025
Data limite para envio dos relatórios	07 de abril de 2025
Período de avaliação	08 a 09 de abril de 2025
Divulgação do resultado da seleção interna	10 de abril de 2025

7. Disposições gerais e finais

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PROPMI.

8.2 Todas as demandas referentes a este edital deverão ser encaminhadas para o e-mail pesquisa@ifsc.edu.br.

8.3 Demais informações sobre a chamada, consultar o edital do CNPq:

<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/premios/pict/edital>.

Florianópolis, 27 de março de 2025.

Maurício Gariba Júnior

Reitor do IFSC

Autorizado conforme despacho no documento 23292.009016/2025-10 em 26/03/2025